



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI Nº 881/2006

**Súmula: Altera disposições da Lei n.º 828/2005 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo 1 da Lei nº 828/2005, para o exercício de 2007 fica alterado e acrescido os seguintes programas:

“ PROGRAMA: 003 - Manutenção do Departamento de Administração

Ação : Aquisição e Desapropriação de imóveis  
Aquisição de terrenos R\$ 38.000,00

PROGRAMA 0000 – Operações Especiais

Ação: Sentenças Judiciais

Pagamento de Precatórios Judiciais R\$ 25.000,00

PROGRAMA 0019 – Manter o Departamento de Serviços Urbanos

Ação : Reurbanização da Avenida Brasil Argentina R\$ 50.000,00

PROGRAMA: 0031 – Manutenção do Departamento de Agricultura

Ação: Adequação de Estradas Viciais R\$ 111.162,00

Ação: Pavimentação com Pedras Irregulares R\$ 30.000,00

Art. 2º - Ficam excluídos do exercício de 2007, as seguintes ações do PROGRAMA: 0011 – Manutenção do Departamento de Educação:

Ação: Construção de Parques Infantis

Ação: Construção de Sala de Aula

Art. 3º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2006.

**Valdir Picolotto**  
**Prefeito Municipal**

